

PUBLICADO DOM 05/08/2004

PARECER Nº 536/2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 610/2003

Versa o presente sobre Projeto de Lei de iniciativa do Nobre Vereador Paulo Frange, que visa denominar "Jardim Lúcia de Barros Tuma", o jardim localizado na Praça Franklin Roosevelt.

Em que pese algumas manifestações contrárias, a propositura em tela merece prosperar, senão vejamos:

* O projeto encontra amparo na legislação vigente, especificamente na Lei Orgânica do Município (LOM), artigo 13, inciso XXI, que autoriza a Câmara denominar as vias e logradouros públicos;

* O Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988, que dispõe sobre oficialização, identificação e emplacamento de logradouros e numeração de imóveis, em seu artigo 3º esclarece que, para fins de aplicação do referido decreto, a expressão logradouro público deve designar: rua, avenida, travessa, passagem, via de pedestre, viela, viela sanitária, balão de retomo, passarela, praça, parque, alameda, largo, beco, ladeira, viaduto, ponte, túnel, rodovia, estrada ou caminho de uso público, ENTRE OUTROS, ou seja, o decreto não exclui a possibilidade de se utilizar a expressão "logradouro público" para designar outra espécie por ele não elencada;

De acordo com o Princípio Residual quando uma lei não é taxativa pode-se acrescentar residualmente outras situações que não foram diretamente mencionadas na mesma.

Sendo assim, a propositura em tela não está desamparada legalmente, bem como não há vedação legal expressa que proíba a pretensão constante da mesma;

* Por fim, cabe ressaltar, que no nosso entendimento, não se trata de um projeto de denominação propriamente dito, mas sim de identificação de um logradouro, no sentido de facilitar sua localização inequívoca na imensa malhaviária da cidade de São Paulo.

Ante o exposto, sou PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/6/04

Augusto Campos – Presidente

Laurindo - Relator

Alcides Amazonas

Antonio Paes-Baratão

Carlos A. Bezerra Jr.

Celso Jatene

Salim Curiati